



AUXILIAR TÉCNICO/TRATADOR DE ANIMAIS (M/F)

Código interno: Tratador_Biotério/LA/i3S/0404/2025

Pretende-se a contratação de um(a) Tratador(a) de Animais em regime de substituição, com início previsto a 16 de abril de 2025 e até ao regresso da trabalhadora que se pretende substituir, para integrar a equipa do Biotério do i3S, no âmbito das atividades de investigação do Laboratório Associado i3S.

1. Funções

O(a) candidato(a) escolhido(a) irá desempenhar as seguintes tarefas:

- a) Verificação de condições ambientais (humidade e temperatura) e alimentação de animais de laboratório (murganho e rato);
- b) Realização de mudas de caixas semanais;
- c) Realização de registos associados à manutenção das colónias;
- d) Realização de procedimentos como pequenas administrações ou colheitas de amostras;
- e) Outras tarefas de apoio, incluindo na área de lavagem;
- f) Alimentação e verificação de bem-estar de outras espécies: *acomys cahirinus* e peixe zebra ou coelhos.

2. Perfil Pretendido

- a) Requisito obrigatório: Escolaridade mínima de 12º ano;
- b) Valoriza-se experiência em manipulação de animais de laboratório (rato e murganho principalmente), formação para trabalhar com animais de laboratório (funções A e D) e formação em enfermagem veterinária ou biologia;
- c) Capacidade de organização, autonomia e sentido de responsabilidade.

3. Salário

€1.084,16, sujeito a impostos e outros encargos legais

4. Seleção

A seleção será efetuada em duas fases: a primeira, obrigatória, por análise documental; a segunda, facultativa e dependente da primeira seleção, por entrevista. Os candidatos serão avaliados de acordo com o cumprimento dos requisitos acima indicados.

O candidato aprovado será notificado por email.

5. Júri de seleção

Mónica Sousa (Presidente), Sofia Lamas e Filipa Franquinho.

Contacto para esclarecimentos: sofia.lamas@i3s.up.pt

6. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

Os candidatos formalizam a sua candidatura preenchendo os campos solicitados e apresentando os documentos: a) Curriculum Vitae, b) Carta de Motivação e c)



Certificados de Habilitações e de Formação (conforme Perfil Pretendido) , obrigatoriamente em suporte digital pdf, de 4 a 11 de abril de 2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/2aaa5a9134f9d5125e142f9acda98>

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

8. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.